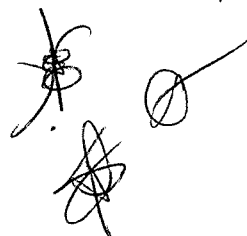
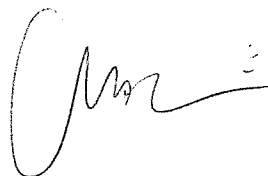
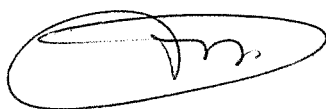
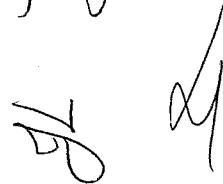
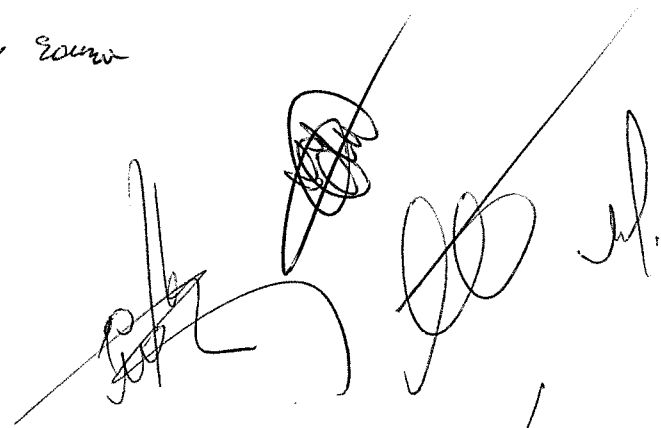
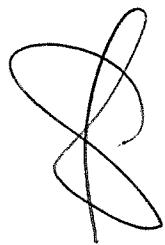


TERMO DE ABERTURA

ENVELOPE Nº 03

Volume 0402

Mapion de Ecom



EM BRANCO



IDEFLOR-Bio

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

ANEXO 12 – PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

EM BRANCO



IDEFLOR-Bio

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

1. DADOS DA LICITANTE

Razão Social da Empresa:	MAIS BRASIL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	
CNPJ:	34.702.552/0001-63	
Nome do Representante:	MAYCON RODRIGO SOUZA DE SOUZA	
UMF de Interesse: (área total da UMF)	<input type="checkbox"/>	FLOTA PARU - UMF VIa – 59.948,51 hectares
	<input type="checkbox"/>	FLOTA PARU - UMF VIIIa – 144.144,50 hectares
	<input checked="" type="checkbox"/>	FLOTA PARU - UMF X – 167.738,17 hectares
	<input type="checkbox"/>	FLOTA PARU - UMF XI – 223.937,89 hectares
	<input type="checkbox"/>	FLOTA IRIRI - UMF I – 124.813,09 hectares
	<input type="checkbox"/>	FLOTA IRIRI - UMF II – 97.904,74 hectares
Ordem Decrescente de Prioridades para Adjudicação de UMFs (*)	Prioridade 1:	UMF <u>XI</u>
	Prioridade 2:	UMF <u>X</u>
	Prioridade 3:	UMF <u>VIIIa</u>
	Prioridade 4:	UMF <u>VIa</u>
	Prioridade 5:	UMF _____
	Prioridade 6:	UMF _____

É facultado ao licitante participar em todas UMFs de interesse. No entanto, conforme disposto no Edital, para cada licitante é limitada a adjudicação de, no máximo, 2 (duas) UMFs.

(*) Este campo deverá ser preenchido somente se a LICITANTE concorrer a mais de 2 (duas) UMFs; considerando, com base no EDITAL, o limite máximo de 2 (duas) UMFs a serem adjudicadas por LICITANTE, cada LICITANTE deverá indicar sua ordem decrescente de prioridades (ou de preferências) de UMFs para adjudicação, que será utilizada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO IDEFLOR-BIO, descartando as prioridades inferiores, caso uma LICITANTE vença o certame em mais de 2 (duas) UMFs.

[Handwritten signatures and marks]

Concorrência nº 001/2026

Página 2 de 9

03

EM BRANCO



IDEFLOR-Bio

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

2.2. FLOTA PARU - UMF X

Critério	PREÇO MÍNIMO DO EDITAL	PREÇO MÁXIMO DO EDITAL	Valor	Valor por extenso
Valor da Proposta de Preço por madeira em tora (em R\$/m ³)	R\$ 17,99	R\$ 56,29	R\$ 56,29	CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS.

	Valor	Valor por extenso
Valor de OUTORGA FIXA (em R\$) (*)	R\$ 603.000,00	SEISCENTOS E TRÊS MIL REAIS.

(*) Este campo deverá ser preenchido somente se a LICITANTE alcançar em sua proposta o preço máximo ofertado para a UMF, considerando o valor em reais por metro cúbico explorado de madeira, e ainda assim desejar aumentar o valor da sua oferta visando a apresentação da melhor PROPOSTA DE PREÇO. Caso o PREÇO OFERTADO seja inferior ao Preço Máximo Ofertado, não deverão ser ofertados valores à título de OUTORGA FIXA.

O julgamento da PROPOSTA DE PREÇO seguirá o estabelecido no EDITAL.

Handwritten signatures and initials of various participants and officials, including names like 'Luis G', 'Al', 'Cm', 'B', 'J', 'D', and others, scattered across the bottom half of the page.

EM BRANCO



IDEFLOR-Bio

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

Declaramos que:

- (i) A presente Proposta de Preço é válida por 1 (um) ano, contado da data de entrega dos envelopes, conforme especificado no Edital;
- (ii) Foram considerados no cálculo dos valores propostos acima todos os encargos, tributos, custos e despesas necessárias à execução da concessão florestal, conforme termos do Edital e da Minuta de Contrato de Concessão Florestal;
- (iii) Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no Edital em referência;
- (iv) Confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da concessão florestal, bem como das condições de execução do Contrato;
- (v) Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no Contrato e diplomas legais e normativos aplicáveis;
- (vi) Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no Edital em referência; e
- (vii) Havendo divergência entre o preço numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o por extenso.

BELÉM, 12 de FEVEREIRO de 2026

MAYCON RODRIGO SOUZA DE SOUZA:07910936206
Assinado de forma digital por MAYCON RODRIGO SOUZA DE SOUZA:07910936206
Dados: 2026.03.30 22:19:57 -03'00'

MAYCON RODRIGO SOUZA DE SOUZA

EM BRANCO

TERMO DE ENCERRAMENTO

ENVELOPE Nº 03

Volume 01/01

Número Total de Páginas deste Volume: 08

maior de 20 anos

Carly

Jh

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

EM BRANCO